PROCURAÇÃO

JORGE ALEXANDRE HENRIQUES SIMÕES, nascido em 23 de março de 1981, no estado civil de solteiro, natural de Castanheira de Figueiró, Figueiró dos Vinhos, Portugal, de nacionalidade portuguesa, filho de Jorge Manuel Alves Simões (Pai) e de Maria Otília Henriques de Jesus (Mãe), com residência habitual em Schweinbrunnen 45, 4953 Schwarzenbach (Huttwil), Suiça, titular do Cartão de Cidadão nº 12027514 7ZX1, válido até 03 de Agosto de 2031 e NIF nº 224.112.180, declara que constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. **Emmely Fernandes Leandro**, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a qual confere os poderes necessários para em qualquer Conservatória do Registo Civil proceder à instauração do processo de casamento civil, com **ANA PAULA MOUZINHO DA SILVA**, nascida em 28 de janeiro de 1980, no estado civil de solteira, natural de Santo André-SP, Brasil, de nacionalidade brasileira, filha de José Mouzinho da Silva (Pai) e de Maria José do Nascimento (Mãe), com residência habitual em Calle Rio Ural, n.º 4, Torre Pacheco, Murcia, 30700, Espanha, titular do Passaporte nº YE212631, válido até 15 de setembro de 2025, emitido em Barcelona CG, sem convenção antenupcial, no regime de comunhão de adquiridos, optando pela lei Portuguesa, para o seu regime matrimonial, de acordo com o Regulamento (EU) 2016/1103 do Conselho de 24 de Junho de 2016, podendo praticar, requerer e assinar tudo o que se torne necessário ao indicado fim. Confere, ainda, poderes ao referido procurador para declarar que não pretende adotar o apelido do outro nubente, por efeito do casamento.

Lisboa, 03 de julho de 2023.

JORGE ALEXANDRE HENRIQUES SIMÕES